PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000
CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br
(14)3285-1244
MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 039/2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:
Local: 020212 ENSINO MEDIO
Ficha: 349 - 12.362.0003.2045.0000 MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO..... 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 051 - 08.244.0005.2039.0000 MANUTENÇAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE..... -2,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Ficha: 052 - 08.244.0005.2039.0000 MANUTENÇAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE..... -999,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Ficha: 053 - 08.244.0005.2039.0000 MANUTENÇAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE..... -999,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrália Paulista, 25 de Outubro de 2010.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume